

PARECER Nº 319/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/2009.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar CEU Alto Alegre – Professor Paulo Suyoshi Minami, o Centro de Educação Unificado – CEU, localizado na Avenida Bento Guelfi, Distrito de São Mateus.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 01, de autoria da Liderança de Governo, em 2ª discussão e votação na 12ª Sessão Extraordinária, no dia 03 de abril de 2013, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 259 do Regimento Interno.

Feita a modificação necessária à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0648/09

Altera a denominação do Centro Educacional Unificado Alto Alegre, localizado no Distrito de Iguatemi, para Centro Educacional Unificado Alto Alegre – Professor Paulo Suyoshi Minami.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Alto Alegre, localizado na Avenida Bento Guelfi, Distrito de Iguatemi, para Centro Educacional Unificado Alto Alegre – Professor Paulo Suyoshi Minami.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/04/2013.

GOULART- PSD – PRESIDENTE

ABOU ANNI – PV

ARSELINO TATTO – PT

CONTE LOPES – PTB

EDUARDO TUMA – PSDB – RELATOR

GEORGE HATO – PMDB

LAÉRCIO BENKO – PHS

SANDRA TADEU – DEM